

LEI N° 373, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE PROFESSOR ORY FRANCÊS, O PORTO
HIDROVIÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO DE SÃO
BENEDITO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cametá, Victor Correa Cassiano, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, Art. 34, inciso I, faz saber que a Câmara Municipal de Cametá, representando o povo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado de **PROFESSOR ORY FRANCÊS**, o Porto Hidroviário localizado no bairro de São Benedito, nesta cidade de Cametá, estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá, 08 de setembro de 2021.

VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262

Assinado de forma digital por
VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2021.09.08 09:23:35 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Avisos que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI Nº 373, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**, a qual **DENOMINA DE PROFESSOR ORY FRANCÊS, O PORTO HIDROVIÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO DE SÃO BENEDITO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 08 de setembro de 2021.

ODILON DO
SOCORRO COELHO

BARRA:37014293249

Odilon do Socorro Coelho Barra

Secretário Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 001/2021.

Assinado de forma digital por
ODILON DO SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249
Dados: 2021.09.08 16:22:14 -03'00'